



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 367/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, com fundamento no Processo nº. **132/2018** – Pregão **071/2018**.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado e a empresa **EDUCART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 09.562.255/0001-12, com sede na Rua Travessa Dez, nº 245, Vila Santa Luzia, cidade de Araxá – MG, CEP 38.184-032, representado pelo seu sócio administrador Sr. Fumio Kodama, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF nº 363.013.458-00, resolve **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

Fica rescindido, nos termos do **inciso I do art. 77, inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir desta data** o Contrato nº 367/2018, cujo objeto é a aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para diversas secretarias do município, atendendo o Despacho da Sec. de Administração e Governo.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 30 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

